



Rubrica

D

Fls. 308

Classificação: P.A. Nº 28139/21

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001224/2021-SESE-RPI**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001224/2021-SESE-RPI

TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº. 01-001224/2021-SESE-RPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.139/2021

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SOLIDÁRIO

FINALIDADE: ADEQUAÇÃO DO CNPJ, EM RAZÃO DE ABERTURA DE FILIAL, AJUSTE DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS.

A Subsecretária de Educação – Fábيا Aparecida Costa, respondendo cumulativamente pelas atribuições de Secretário Municipal, nos termos da Portaria nº 222/2022-GP, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2022, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 001224/2021-SESE-RPI, o que segue:

Art. 1º –

Onde se lê: “CNPJ 29.216.657/0001-72”

Leia-se: “CNPJ 29.216.657/0002-53”

Art. 2º

Onde se lê:

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1533-0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

Nº 1534-0810.1236500052.032.01.2100000.445042.005

Leia-se:

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1533-0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005



Rubrica *f* Fls. 309

Classificação: P.A. Nº 28.139/21

Art. 3º

Onde se lê:

Instituição Bancária: Banco do Brasil

Agência: 1555-5

Conta Corrente: 48.832-1

Leia-se:

Instituição Bancária: Banco do Brasil

Agência: 1555-5

Conta Corrente: 49.864-5

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, 18 de fevereiro de 2022.

Fábila Aparecida Costa
Subsecretária de Educação

respondendo cumulativamente pelas atribuições de
Secretário Municipal, nos termos da Portaria nº 222/2022-GP